

U. R. E.  
n.º 24

**RESOLUÇÃO Nº 187**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MA  
TO GROSSO, no uso de suas atribuições lo  
gais, e em conformidade ao que ficou deci-  
dido em sua sessão de hoje, e

em cumprimento ao disposto no artigo 13 §  
2º, alínea b, da Constituição Federal, com a redação dada  
pela Emenda Constitucional nº 8, de 1.977, combinado com  
o artigo 3º, inciso II do decreto Lei nº 1.540, de .....  
14.04.77, e com o artigo 37 da Lei Complementar nº 31, de  
11.10.77, e diante dos dados demográficos fornecidos pela  
Fundação IBGE,

**R E S O L V E :**

fixar o número de delegados de cada Câma  
ra Municipal que participarão da composição do colégio e  
leitoral que elegerá o Governador do Estado de Mato Gros  
so, em 1º de Setembro de 1978;

U. E. E.  
Ma 25

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE  
INTEGRAM O ESTADO DE MATO GROSSO**

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>NÚMEROS DE DELEGADOS DE CADA CÂMARA MUNICIPAL. (Art. 3 nº II do Decreto Lei nº 1.540/77.</b>
1. ACORIZAL.....	2
2. ALTO ARAGUAIA.....	2
3. ALTO GARÇAS.....	2
4. ALTO PARAGUAI.....	2
5. ARAGUAÍNS.....	2
6. ARENÓPOLIS.....	2
7. BARÃO DE MELGAÇO.....	2
8. BARRA DO BUGRES.....	2
9. BARRA DO GARÇAS.....	2
10. CÁCERES.....	2
11. CHAP. DOS GUIMARÃES.....	2
12. CUIABÁ.....	2
13. DIAMANTINO.....	2
14. DOM AQUINO.....	2
15. GENERAL CARNEIRO.....	2
16. GUIRATINGA.....	2
17. ITIQUIRA.....	2
18. JACIARA.....	2
19. LUCIARA.....	2
20. MATO GROSSO.....	2
21. MIRASSOL D'OESTE.....	2
22. NOBRES.....	2



<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>NÚMEROS DE DELEGADOS DE CADA CÂMARA MUNICIPAL. (Art. 3º nº II do Decreto Lei nº 1.540/77.</b>
23. NOSSA SRª DO LIVRAMENTO.....	2
24. NORTELÂNDIA.....	2
25. POCONÉ.....	2
26. PEDRA PRETA.....	2
27. PONTE BRANCA.....	2
28. PORTO DOS GAÚCHOS.....	2
29. POXORÉO.....	2
30. RONDONÓPOLIS.....	2
31. ROSÁRIO OESTE.....	2
32. STª ANTONIO DE LEVERGER.....	2
33. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.....	2
34. TANGARÁ DA SERRA.....	2
35. TESOURO.....	2
36. TORIXOREU.....	2
37. VÁRZEA GRANDE.....	2

**SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 1978.**

27

*Atahide Monteiro da Silva*  
DES. ATAHIDE MONTEIRO DA SILVA Presidente

*Odair da Cruz Bandeira*  
DES. ODAIR DA CRUZ BANDEIRA Vice Presidente

*Mario de Figueiredo Ferreira Mendes*  
DR. MARIO DE FIGUEIREDO FERREIRA MENDES

*Odiles Freitas de Souza*  
DR. ODILES FREITAS DE SOUZA

*Shelma Lombardi de Kato*  
DRA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

*Luz Vidal da Fonseca*  
DR. LUIZ VIDAL DA FONSECA Proc. Regional Eleitoral.

REGISTRADO, por *Luz Vidal da Fonseca*  
Fls. 40 e 41 Livro 46 e.  
Em 21 / 02 / 78.

PUBLICADO no D. J. de  
23 / 02 / 78.